



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 42

Interessado: Campus de Cametá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo

PARECER N.: 009/2017

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo, do Campus de Cametá, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

ANÁLISE

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo objetiva formar professores para atuar em diferentes coletivos rurais (ribeirinhos, agricultores familiares, indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, extrativistas, pescadores, e outros sujeitos que constroem suas condições de existências no campo), sintonizado com a pesquisa e a extensão numa perspectiva interdisciplinar.

O Projeto Pedagógico prevê a oferta do curso na modalidade presencial, regime acadêmico seriado, com ingresso através de Processo Seletivo Especial da Instituição, com possibilidade de oferta de 40 vagas, no período matutino, com tempos mínimo e máximo de integralização igual a 9 e 12 períodos letivos, respectivamente. A carga horária total é de 4369 horas, conferindo ao final o grau de Licenciado em Educação do Campo, com ênfase em Ciências Agrárias e da Natureza

Perfil do egresso: profissional com perfil interdisciplinar e sólida formação teórico-prática para atuar nas áreas de agrárias e ciências da natureza com condições para desenvolver ações educativas de ensino, pesquisa, extensão, podendo atuar como professor, pesquisador na área do ensino, na gestão escolar e, nos processos formativos e organizativos da Educação do Campo. Poderá também exercer a docência ou assessoria técnico-pedagógica nas Casas Familiares Rurais, nas Escolas Técnicas Agrícolas, nas Escolas Famílias Agrícolas, Associações e Cooperativas de Produção em agricultura familiar e em movimentos sociais do campo.

Núcleos formativos: está organizado em três núcleos: a) núcleo comum (1.110 horas), compõe-se de um conjunto de atividades curriculares no âmbito do fundamento da educação e componentes curriculares direcionadas ao aprofundamento da formação pedagógica. b) núcleo de área (1.965 horas), contempla as atividades curriculares específicas da área de conhecimento de Ciências Agrárias e da Natureza, bem como os fundamentos teóricos-metodológico e a Língua Brasileiras de Sinais, e c) núcleo Integrador (1.294 horas), com atividades curriculares que têm a pesquisa como princípio educativo e formativo, por meio das metodologias científicas, das Práticas e Pesquisa Socio-educacional que são vinculadas ao Tempo Comunidade, além do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares .

O curso contempla o desenvolvimento de temas transversais, tais como Educação ambiental, Estudo das relações étnico-raciais, educação das relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, em diversas atividades curriculares ao longo dos diversos eixos formadores do curso.

O Curso atende a resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, quanto a exigência de 1/5 da carga horária total para atividades curriculares de fundamentos da educação que totalizam 480 horas e de dimensões pedagógicas que totalizam 600 horas. Está previsto o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individual, com base nos estudos e pesquisas desenvolvidos a partir de temas estudados ao longo do curso.

O Estágio Supervisionado contabiliza 400 horas, organizado em: Estágio de Docência I (100h); Estágio de Docência II (100h); Estágio de Docência III (100h) e Estágio IV (100h).

As Atividades Complementares são cumpridas através de disciplinas optativas e atividades de monitoria, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa, atividades profissionais vinculada ao curso, participação em palestras, seminários, mesa redonda, congressos, conferência, iniciação científica, trabalhos publicados e outras atividades de cunho acadêmico-científico-culturais que se articulem com a proposta do curso.

A Prática como Componente Curricular é obrigatória desde o início do Curso e totalizará 420 horas, distribuída ao longo do processo formativo em diversas atividades curriculares.

As políticas de pesquisa e extensão estão contempladas, quando além das atividades práticas e de estágio, será prevista a inserção dos estudantes em diversos projetos de pesquisa e extensão, em desenvolvimento no âmbito do Campus Universitário do Tocantins-Cametá e em outros Campi da UFPA, visando fortalecer a docência e a ênfase em Ciências Agrárias e da Natureza. A carga horária prevista para a extensão encontra-se diluída ao longo do curso, quer em atividades complementares, quer em disciplinas da matriz curricular, como por exemplo, no Tempo Comunidade.

Quanto a Política de Inclusão, o Curso informa irá atuar em consonância com as políticas de inclusão da UFPA e do Núcleo de Inclusão Social da UFPA (NIS).

Está prevista a avaliação contínua do Projeto Pedagógico, por meio de pesquisa diagnóstica, realizada por meio da aplicação de um ?Roteiro de Entrevistas? e um ?Roteiro de Observação? das atividades educacionais, além de um acompanhamento pedagógico durante a alternância pedagógica, por meio da disciplina Prática, Pesquisa Sócio Educacional e Seminários Integradores.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo informa 14 docentes, sendo 03 com título de Doutor e 11 com título de Mestre. Todos do quadro permanente, desses 13 são Dedicção Exclusiva e 01 no regime de 40 horas. O Curso informa que possui 03 técnicos com regime de trabalho de 40 h, para atender as necessidades administrativas do Curso. Informa também que utiliza toda a infraestrutura do Campus Universitário de Cametá, como laboratórios, bibliotecas, recursos multi-meios e espaços físicos das salas de aulas.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do campus de Cametá, atende às normas da Instituição, além das diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de professores para atuar em diferentes coletivos rurais. Entendemos que o curso proposto, tal como manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem nas áreas de Ciências, Física e Química nas Escolas do Campo no Estado do Pará e outras áreas relacionadas a Educação do Campo. Apesar do longo tempo decorrido para a sua elaboração, com evidentes prejuízos para a certificação e acompanhamento acadêmico dos discentes, o projeto tem méritos, tendo sido também aprovado na Congregação do Campus Universitário de Cametá e no Conselho da Faculdade

de Educação do Campo. Neste sentido, recomendo sua aprovação.

Edmar Tavares da Costa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação.

Sala de sessões, em 16 de Outubro de 2017

Ana Letícia Raiol Corrêa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves